

EDITAL

ANÚNCIO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA LICENCIADO

Referência UIDB/00681/2020

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto “CERNAS”, com o código de operação UIDB/00681/2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, financiado pelo Fundação da Ciência e Tecnologia através do Programa de FINANCIAMENTO PLURIANUAL DE UNIDADES DE I&D 2020-2023, nas seguintes condições:

1- A bolsa terá por finalidade a implementação e o desenvolvimento das seguintes atividades:

- 1) Análise da performance dos investigadores e dos projetos em curso no CERNAS
- 2) Apoio logístico na preparação de candidaturas a projetos nacionais projetos internacionais de I&D&I
- 3) Apoiar o desenvolvimento de estratégias de transferência de conhecimento e de gestão da informação.

Área científica genérica: Ciências Agrárias e Ambiente

Área científica específica: Agricultura

2- Requisitos:

- Licenciado em na área das Ciências Agrárias;
- Com experiência em:
 - a) Experiência comprovada de trabalho ou voluntariado/associativismo em instituições académicas de ensino superior;
 - b) Experiência na área governança de associações ou outras organizações de preferência na área da agricultura e recursos naturais;
 - c) Experiência em trabalho de divulgação de conhecimento.

3 -Plano de trabalhos:

- Apoiar os esforços de transferência de conhecimento para o tecido empresarial no âmbito do CERNAS
- Desenvolver trabalho na área da investigação para a gestão e divulgação da ciência
- Desenvolver trabalho na área da investigação da extensão do conhecimento técnico e científico.
- Colaborar na preparação de candidaturas a projetos com financiamento nacionais e internacionais;

- Assegurar, em conjunto com outros elementos da equipa, funções de representação e comunicação, quer com instituições nacionais, quer com a comunidade internacional.

4 - Período da bolsa:

A bolsa tem a duração de 6 meses, renovável por idênticos períodos em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. em vigor, com início previsto em 05 de setembro de 2021, e uma duração máxima de 2 anos.

5 - Subsídio de Manutenção Mensal:

835,98 euros, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no País atribuídas pela FCT, I.P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

A este valor acresce o seguro social voluntário correspondente ao primeiro escalão, caso o candidato opte pela respetiva inscrição, havendo lugar, também, à realização de seguro de acidentes pessoais.

6 - Local de Trabalho:

O trabalho será desenvolvido na Escola Superior Agrária de Coimbra do IPC, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira.

7 - Critérios de Seleção:

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

Classificação Final = Avaliação curricular (30%) + Interesse demonstrado pela Investigação (30%) + Desempenho durante entrevista Skype aos candidatos (40%).

8 - Composição do Júri:

O júri responsável pelo processo de seleção será constituído pelos Professores Doutores, três efetivos e dois substitutos:

Efetivos:

Professora Doutora: Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira

Professor Doutor: António Manuel Moitinho Nogueira Rodrigues

Professor Doutor: Vítor João Pereira Domingues Martinho Suplentes:

Substitutos:

Professora Doutora: Carla Sofia Santos Ferreira

9- Documentos a apresentar:

As candidaturas deverão integrar os seguintes documentos:

- Certificado de habilitações e comprovativo de inscrição em Mestrado
- Carta de motivação do candidato dirigida ao Presidente do júri (Professor Maria de Fátima), em português;
- O curriculum vitae datado e assinado;
- Cópia de todos os certificados identificados no Curriculum Vitae
- Identificação, residência, número de documento de identificação e número de identificação fiscal.

10 -Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 19/07/2021 a 30/07/2021.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail:

bolsas.investig@ipc.pt

11 -Legislação e regulamentação aplicável:

A atribuição de bolsa tem por base a Lei n.º40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º 5963/2020 publicado no DR, IIª série de 1 de junho de 2020, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC. O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo coordenador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica acima referido.



**Instituto
Politécnico
de Coimbra**

12 -Forma de publicitação/notificação dos resultados:

EDITAL



Os resultados finais da avaliação serão publicitados, o mais tardar, até 60 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas, através de lista ordenada alfabeticamente, por nota final obtida, afixada em local visível e público na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, vitrine alocada aos Recursos Humanos da ESAC, no Bloco B), sendo todos os candidatos notificados, para efeitos de audiência prévia dos interessados, através de e-mail.

Os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e que da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou, em alternativa, interposto recurso no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

Para mais informações contactar:

Maria de Fátima Martins Lorena de Oliveira _através de e-mail: foliveira@esac.pt

Coimbra, 24 de junho de 2021

FCT **Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia**